

DINEG/DEINT
Novembro/2022

Outros Serviços Internacionais

Sumário

1. Carta e Cartão-resposta Internacional.....	3
2. Cecograma Internacional	4
3. Mala M	6
4. Telegrama Internacional.....	7
5. Cópia de Telegrama - CC.....	8
6. SPE - Sistema de Postagem Eletrônica	9
7. Cupom Resposta Internacional	10
8. Carta Mundial via Internet	12
9. Composição dos Grupos de Países	13

1. Carta e Cartão-resposta Internacional

Serviço que permite que uma empresa contratante envie a seus clientes no exterior uma carta ou cartão previamente formatado e endereçado, por meio da qual é possível captar pedidos ou informações do seu interesse. Depois de respondido pelo interessado, a carta/cartão-resposta deve ser entregue em uma agência de correio, sem a necessidade de se pagar pela postagem. O franqueamento é pago pela própria empresa contratante do serviço. O nome internacional desse serviço é *International Business Reply Service* (IBRS).

- Disponibilidade do serviço

De todo o território nacional para todos os países estrangeiros, mediante contrato.

- Quem pode usar

Pessoas jurídicas, mediante contrato.

- Características

Modalidades:

- Carta-resposta

Envelope específico, confeccionado pelo cliente, que pode ser inserido em catálogos ou em outras peças de propaganda impressas para o envio de pedidos e/ou informações, sem qualquer custo.

- Cartão-resposta

Cartão ou cupom que pode ser inserido em catálogos ou em outras peças de propaganda impressas, para o envio de pedidos e/ou informações, sem qualquer custo.

- Entrega

O prazo estimado de entrega é o mesmo do Documentos Internacional Standard.

- Por que usar este serviço?

- Economia de tempo na postagem;
- Simplicidade de franqueamento dos objetos;
- Quando do reajuste tarifário, não há necessidade de refazer o franqueamento;
- Possibilidade de imprimir mensagens comerciais, não personalizadas, e frases promocionais, no verso ou anverso das embalagens.

- Onde Comprar

O serviço é adquirido mediante contrato, com pagamento à vista ou a faturar. Os contratos podem ser feitos nas Gerências, através dos Contatos Comerciais de cada estado.

- Postagem

As postagens devem ser realizadas na unidade dos Correios vinculada ao contrato.

- Preço

Carta-resposta: [preço fixado para a Carta Nacional](#).

Cartão-resposta: [preço correspondente ao Primeiro Porte da Carta Nacional](#).

- Prazo

O prazo estimado de entrega é o mesmo do Documento Internacional Standard. [Calcule aqui](#).

- Limites de peso

Carta-resposta: 50 g.

Cartão-resposta: 20 g.

- Orientações

Não são aceitos serviços adicionais.

- Acondicionamento

Conforme estabelecido em contrato.

2. Cecograma Internacional

Correspondência internacional impressa em relevo pelo sistema Braille para comunicação de deficientes visuais. Consideram-se também cecogramas, os clichês (placa de metal gravada em relevo para impressão de textos) e registros sonoros (fita cassete e CD), expedidos por/ou endereçados a instituições de cegos oficialmente reconhecidas.

- Disponibilidade do serviço

Em todo o território nacional

- Quem pode usar

Pessoas físicas e jurídicas.

- Entrega

- Local de entrega:

Em domicílio ou em uma unidade postal, dependendo do país de destino.

- Prazos previstos de entrega:

Variável de acordo com o país de destino na Modalidade Documento Econômico.

- Por que usar este serviço?

- Postagem gratuita.
- Rede de distribuição em mais de 200 países.
- O Cecograma Internacional pode ser feito em todas as agências dos Correios.

- Quanto custa

Isento de taxa de postagem (gratuito).

- Prazos previstos de entrega

Variável de acordo com o país de destino na Modalidade Documento Econômico.

- Limite de peso

7 kg.

- Dimensões

Envelope

Mínimas: 9 cm x 14 cm.

Máximas: comprimento menor ou igual a 60 cm.

Pacote e caixa

Mínimas: 9 cm x 14 cm.

Máximas: 150 cm (comprimento + altura + espessura).

A maior dimensão (comprimento ou altura ou espessura = máximo de 60 cm).

Rolo

Mínimas: 10 cm (comprimento).

Comprimento mais duas vezes o diâmetro = mínimo de 17 cm.

Máximas: 90 cm (comprimento).

Comprimento mais duas vezes o diâmetro = máximo de 104 cm.

Atenção!

Os objetos com conteúdo cuja reprodução não seja por meio de sistema Braille não poderão ser postados como Cecograma, mesmo que remetidos por instituição de cegos oficialmente reconhecida.

- Serviços adicionais

Não são aceitos.

- Acondicionamento

Todo Cecograma deverá ser acondicionado e fechado, pelo remetente, em embalagem que resista ao peso, à forma e à natureza do conteúdo, bem como às condições de transporte. A embalagem pode ser adquirida nos Correios, em outros fornecedores ou fabricada pelo próprio cliente, desde que atenda às condições recomendadas: envelopes, caixas, pacotes e rolos feitos de papel, plástico, isopor, madeira ou metal, embrulhados em papel liso e resistente. Para saber mais, veja como embalar a sua encomenda. A menção "CECOGRAMA" ou "CECOGRAMME" deverá ser aposta no canto inferior esquerdo no objeto. Recomenda-se a inclusão de papel contendo o endereço do remetente e do destinatário no interior do pacote.

3. Mala M

Serviço Internacional para o envio de grande quantidade de documentos de um único remetente endereçados a um único destinatário no exterior, há baixa prioridade de encaminhamento e entrega.

- Disponibilidade do serviço:

Em todo o território internacional

- Quem pode usar:

Pessoas jurídicas, mediante contrato.

- Características

Modalidade

Somente econômica.

- Entrega

Local de entrega:

Em domicílio ou em uma unidade postal, dependendo do país de destino na modalidade Documento Econômico.

Prazos previstos de entrega:

Variável de acordo com o país de destino.

- Por que usar este serviço?

- Tarifa reduzida de acordo com o país de destino e peso;
- Rede de distribuição em mais de 200 países;
- A mala é fechada pelo remetente e aberta somente pelo destinatário;
- Seguro gratuito automático (para objetos registrados);
- Remessa de impressos entre uma empresa e suas filiais.

- Como contratar:

Nas [Gerências Comerciais/Vendas](#), de acordo com a escolha do cliente.

Onde postar:

Na unidade dos Correios vinculada ao contrato.

- Como pagar:

A faturar

Fatura mensal somente para clientes pessoa jurídica, mediante contrato a ser firmado nas [Gerências Comerciais](#) de cada estado.

- Limite de peso:

30 kg, dependendo do país de destino.

- Acondicionamento:

O conteúdo da Mala M deve ser agrupado em malas idênticas às utilizadas no serviço postal

- Serviço:

- Registro é opcional (exceto para o Canadá e Estados Unidos que não possuem).

4. Telegrama Internacional

Serviço temporariamente suspenso.

Mensagem urgente e confidencial, transmitida eletronicamente para o local de entrega.

- Disponibilidade do serviço:

Em todo o território internacional

- Quem pode usar:

- Pessoas físicas - sem contrato;
- Pessoas jurídicas - com ou sem contrato.

- Como funciona a entrega:

Para o telegrama internacional, a entrega está condicionada aos horários estabelecidos pelos países de destino. Prazo estimado de entrega: 5 dias úteis

- Por que usar este serviço?

- Entrega em todos os municípios brasileiros;
- Possui tratamento de objetos urgentes;
- Comodidade na transmissão;
- Agilidade na entrega da mensagem;
- Não há limite para o tamanho do texto;

- Onde comprar

- Em qualquer [agência dos Correios](#);
- Na [loja eletrônica dos Correios](#);

Clientes com contrato:

- Por meio do [Sistema de Postagem Eletrônica](#);
- Por telefone na [Central de Atendimento aos Clientes dos Correios – CAC](#);

- Os Correios não aceitam telegramas:

- Anônimos (sem os dados do remetente);
- Com dizeres injuriosos, ameaçadores, ofensivos à moral, contrários à ordem pública ou com notícias reconhecidamente falsas.
- Cancelamento de telegrama. O telegrama não poderá ser cancelado, pois sua transmissão é instantânea. Caso o cliente insista, deverá enviar outro telegrama pago, solicitando ao destinatário desconsiderar o anterior.

- Serviço Adicional:

- Cópia do telegrama

5. Cópia de Telegrama - CC

É o serviço adicional que possibilita ao remetente receber uma cópia do telegrama enviado.

- Disponibilidade do serviço

Em todo o território nacional

- Quem pode usar

- Pessoas físicas e jurídicas sem contrato;
- Pessoas jurídicas com contrato.

- Entrega

- Local de entrega:

- No endereço indicado pelo remetente, de acordo com a modalidade de endereçamento escolhido:

- Postal.
- E-mail (Opção não disponível na loja virtual e no site www.telegrama.com.br)

- Prazo de entrega:

O prazo previsto de entrega da cópia de telegrama é de um dia útil seguinte ao dia da postagem.

- Por que usar este serviço?

- Permite a confirmação do texto enviado;
- Possibilita manter o texto enviado em arquivo;
- Pode ser solicitada após a emissão do telegrama.

6. SPE - Sistema de Postagem Eletrônica

O Sistema de Postagem Eletrônica - SPE é uma ferramenta que tem como objetivo oferecer a você cliente dos correios comodidade e agilidade na elaboração e postagem de telegramas e cartas nacionais e internacionais por meio da Internet.

- Disponibilidade do serviço:

Em todo o território nacional e internacional

- Quem pode usar:

- Pessoas jurídicas com contrato.

- Por que usar este produto?

- Comodidade, rapidez, praticidade, economia, segurança e sigilo.

- Possibilidade de criar listas de destinatários, importar os endereços diretamente do seu banco de dados, fazer múltiplos envios de uma mesma mensagem e gerenciar todas as postagens por meio de relatórios.

- Opção de serviço adicional para o telegrama internacional (Cópia do telegrama)

Solicite o contato de um dos nossos [representantes comerciais](#).

- Pessoa Jurídica (Pagamento a Faturar)

Após a celebração do Contrato com a ECT, você receberá por e-mail, login e senha. No site www.telegrama.com.br, você efetua o download do SPE Escritório, gravando ícone do serviço em seu desktop.

Você acessa o SPE escritório a partir do ícone instalado em seu desktop, clica em ferramentas, depois em configurações, conectividade, seleciona o tipo de pagamento Contrato preenche o campo Código do cliente com o número do cartão de postagem, "login e senha" e em seguida clica em Buscar Novas Configurações. A partir daí, você pode elaborar e enviar seus telegramas e carta pelo SPE.

- Quanto custa:

O aplicativo SPE é gratuito. Você só paga pelos telegramas e/ou cartas enviados, via internet.

- Como pagar:

- A FATURAR (Somente para clientes com contrato com a ECT, para o serviço de Telegrama e Carta via internet).

O site www.telegrama.com.br possui maiores informações sobre o SPE. Neste site são encontradas as perguntas mais frequentes relacionadas ao aplicativo (FAQ). Além disso, na área destinada a downloads, o cliente encontrará os manuais e informações sobre o aplicativo, bem como seus links para downloads.

7. Cupom Resposta Internacional

É um título de valor postal internacional emitido pela União Postal Universal (UPU) e vendido pelo Correio Brasileiro. Cupons comprados no Brasil podem ser trocados por selos postais em Correios de outros países. Da mesma forma, Correios do mundo também podem vender Cupom Resposta Internacional, podendo ser trocado por selos no Brasil. No exterior, cada Cupom Resposta Internacional vale em selos o equivalente ao preço de uma carta simples internacional (1º porte) para qualquer país do mundo, sem custos adicionais.

- Quem pode usar

Para compra no Brasil, pessoas físicas (pagamento à vista) e jurídicas (pagamento à vista ou a faturar).

- Especificidades

- Onde trocar o cupom resposta internacional:

O Cupom resposta comprado no exterior pode ser trocado em [qualquer agência](#) do tipo "AC" dos Correios no Brasil.

O Cupom resposta comprado no Brasil pode ser trocado somente nas agências dos Correios de outros países. A Carimbação do Cupom Resposta Internacional por ocasião da venda não é obrigatória.

- Valor de troca:

No Brasil, o Cupom Resposta Internacional pode ser trocado da seguinte forma:

- Por selos, no valor do 1º porte de um Documento Internacional Standard, para qualquer destino;
- Por um Aerograma Internacional;
- Por selos comemorativos (Filatelia). Neste caso, deve ser observado o valor base de troca do Cupom.

- Por que usar este produto?

- Forma mais prática de comprar selos no exterior: pode ser trocado em qualquer país membro da União Postal Universal;
- Os cupons comprados nos Correios de outros países podem ser trocados por selos no Brasil.

- Onde comprar

Na [loja eletrônica dos Correios](#).

- Prazos para troca

Deve ser seguido o prazo de validade (impresso no próprio cupom).

- Informações necessárias

O Cupom Resposta Internacional pode ser apresentado, para troca no Brasil, em outros idiomas. Exemplos:

- Francês: *Coupon Réponse International*.

- Inglês: *International Reply Coupon*.
- Espanhol: *Cupón Respuesta Internacional*.

Cupons comprados no Brasil só podem ser trocados no exterior e vice-versa. O comprador deverá ser orientado a não rasurar, amassar ou dobrar o cupom, pois ele poderá perder a validade.

- Condições de troca

- Não pode estar rasurado, amassado ou dobrado.
- Só serão trocados cupons vindos do exterior, o que pode ser indicado pelo carimbo de origem do cupom ou pelo nome do país impresso no cupom.

8. Carta Mundial via Internet

É uma carta enviada via Internet. Basta enviar a mensagem via internet que os Correios recebem a mensagem, imprimem, envelopam e enviam. Após devidamente acondicionada, a carta será entregue aos Correios do país de destino, obedecendo os mesmos padrões do serviço convencional de Documento Internacional Standard. Tudo será automático, sem a intermediação humana durante o processo de recepção, o que confere total confidencialidade ao conteúdo da mensagem.

- Quem pode usar

Pessoas físicas e jurídicas.

- Prazo de entrega

A entrega da Carta Mundial está condicionada aos horários e prazos estabelecidos pelo país de destino.

- Especificidades

- Deve ser utilizado somente caracteres latinos e números arábicos.
- Dimensões de texto máximas de 57 linhas e 65 colunas
- Os textos podem ser escritos em português ou em qualquer outro idioma, desde que sejam em caracteres latinos.

- Onde comprar

Disponível via SPE-Sistema de Postagem Eletrônica e via Internet, na [loja online dos Correios](#).

9. Composição dos Grupos de Países

Grupo I

Argentina, Paraguai, Uruguai.

Grupo II

Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Falklands, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname, Venezuela.

Grupo III

Anguilla, Antígua e Barbuda, Antilhas Holandesas, Aruba, Bahamas, Barbados, Belize, Bermudas, Canadá, Cayman, Costa Rica, Cuba, Dominica, Dominicana, El Salvador, Estados Unidos da América, Granada, Groenlândia, Guadalupe, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, Martinica, México, Montserrat, Nicarágua, Panamá, Porto Rico, Saint Pierre e Miquelon, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas, Trindade e Tobago, Turcas e Caicos, Virgens Americanas, Virgens Britânicas. (Continua).

Grupo IV

Albânia, Alemanha, Andorra, Áustria, Belarus, Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Faroe, Finlândia, França, Gibraltar, Reino Unido, Grécia, Guernsey, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Jersey, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedônia, Malta, Man, Moldávia, Mônaco, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, Romênia, San Marino, Sérvia e Montenegro, Suécia, Suíça, Tcheca (Rep.), Ucrânia, Vaticano.

Grupo V

Açores e Madeira, Afeganistão, África do Sul, Angola, Arábia Saudita, Argélia, Armênia, Ascensão, Austrália, Azerbaijão, Bahrein, Bangladesh, Benin, Botsuana, Brunei Darussalam, Burkina Faso, Burundi, Butão, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Canárias e Tenerife, Catar, Cazaquistão, Centro-Africana, Chade, China, Cingapura, Comores, Congo (Rep. Dem.), Congo (Rep.), Cook, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Costa do Marfim, Djibuti, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Fiji, Filipinas, Gabão, Gâmbia, Gana, Geórgia, Guam, Guiné, Guiné Equatorial, Guiné-Bissau, Hong Kong, Iêmen, Índia, Indonésia, Irã, Iraque, Israel, Japão, Jordânia, Kiribati, Kuwait, Laos, Lesoto, Líbano, Libéria, Líbia, Macau, Madagascar, Malásia, Malavi, Maldivas, Mali, Marianas, Marrocos, Marshall, Maurício, Maurítânia, Myanmar, Micronésia, Midway, Moçambique, Mongólia, Namíbia, Nauru, Nepal, Níger, Nigéria, Norfolk, Nova Caledônia, Nova Zelândia, Omã, Papua-Nova Guiné, Paquistão, Pitcairn, Polinésia Francesa, Quênia, Quirguistão, Reunião, Ruanda, Rússia, Saara Ocidental, Salomão, Samoa, Santa Helena, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Seicheles, Síria, Somália, Sri-Lanka, Suazilândia, Sudão, Tadjiquistão, Tailândia, Taiwan, Tanzânia, Togo, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Uganda, Uzbequistão, Vanuatu, Vietnã, Wake, Wallis e Futuna, Zâmbia, Zimbábue.

